



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 002/2021

DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura de Nossa Senhora Aparecida/SE e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

A Prefeita de Nossa Senhora Aparecida/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XVI do art. 6º e do art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação - CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Nossa Senhora Aparecida/SE e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face estes últimos face à necessidade de centralização e à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

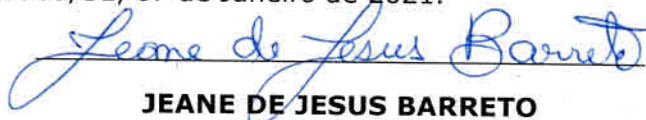
- I - **Victor José Barros dos Santos**, CPF Nº 047.191.595-59 – Presidente;
- II - **Maria de Fátima de Jesus Barreto**, CPF Nº 043.744.325-66 – Secretário;
- III - **Ana Lucia Sousa Barreto**, CPF Nº 921.204.235-04 – Membro;

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo membro Maria de Fátima de Jesus Barreto, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 07 de Janeiro de 2021.



JEANE DE JESUS BARRETO

Prefeita